

2º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 80.302/2023-87
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2023
CONTRATO Nº 167/2023
1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 155/2024
2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 095/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E JRTECH SISTEMAS LTDA - ME. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO PARA 100 (CEM) USUÁRIOS COM CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO, DESTA AUTARQUIA, CEDIDOS E ESTAGIÁRIOS CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO: MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, COMUNICADOR, SERVICE DESK E CHAT, APLICATIVO PARA REGISTRO VIA CELULAR E TABLET, PORTAL DE CONSULTA DO ESPELHO PONTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPRIMENTOS (BOBINAS), MANUTENÇÃO CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA, SITO A AVENIDA GENERAL FRANCISCO GLICÉRIO Nº 479 - POMPÉIA – SANTOS/SP

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia,

Avenida General Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos – SP – CEP 11065-403

Tel.: (55.13) 3205-5030

e-mail: compras@capepsaude.com.br

www.capepsaude.com.br



Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.197.948/0001-69, neste ato representada pela Presidente, Sra. **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, nos designada por meio da portaria n.º 065/2024 – GPM de 13 de maio de 2024, e de outro lado **JRTECH SISTEMAS LTDA**, com sede na Avenida São Francisco, 65, Conjunto 78, Centro, Santos/SP – CEP.: 11.013-201, inscrita no CNPJ n.º 40.690.684/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOHNNY RAMPON ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ inscrito no CPF/MF n.º _____, tem entre si justo e convencionado aditar o Contrato N.º 167/2023, celebrado em 28 de dezembro de 2023 com fundamentos na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a estipulação de cláusulas e condições pelas quais desde já se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO – Constitui objeto do presente Termo aditar o Contrato N.º 167/2023, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 4.404,60 (Quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício correrá a conta da dotação n.º 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.39.12.04.110.0000, Nota de Empenho n.º 00759/2025-01, ou outra(s) que vier(em) substituí-la, ou suplementá-la, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (**Lei Geral de Proteção de dados Pessoais**) e alterações, quando o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham, acesso para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

MINUTA

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Rosa Maria Fortes – Agente Administrativo, registro nº 15.480-7 o digitei, dato e assino.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSA MARIA FORTES
Data: 23/09/2025 15:10:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santos, 25 de Setembro 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOHNNY RAMPON ROCHA
Data: 23/09/2025 14:51:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



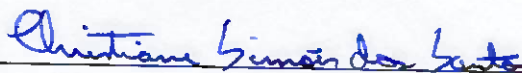
GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE

JOHNNY RAMPON ROCHA
JRTECH SISTEMAS LTDA - ME
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANA CAMARGO DE OLIVEIRA
Data: 24/09/2025 14:59:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha



Testemunha